



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TERMO ADITIVO

Aditivo nº 021/2025

Processo nº 0000748.110000938.0.2025

Contrato 070/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2024, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, por meio do por meio do **FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24**, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado **DR. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA**, CNPJ nº 03.093.776/0021-35, sediada na Av. Piauí nº 700, Sala S 236, Centro – Timon/MA CEP: 65.630-030, neste ato representada pela titular **MANUELLA JACOB**, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG nº 40.182.722-7 SSP-SP, e do CPF nº 372.532.828-50, têm entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do **Contrato nº 070/2024, Processo nº 0003267.110000938.0.2024**, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato nº 070/2024, o qual fica prorrogado por mais **60 (sessenta) dias**, com fulcro no art. 107, da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Este Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 0,96% ao valor atual do contrato nº 070/2024, que corresponde a um valor de **R\$ 22.963,66 (vinte e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos)**, perfazendo um novo valor contratual de **R\$ 2.403.913,66 (dois milhões, quatrocentos e três mil, novecentos e treze reais e sessenta e seis centavos)**, de acordo com o previsto no art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080901; Programa de Trabalho nº: 03 092 0623 6004 023332; Elemento de Despesa: 44.90.52.27- Automóveis, Auto Caminhões e Ônibus e FR: 1.7.59.107000.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 070/2024 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento, sem rasuras, perante duas

testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de março de 2025.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
CONTRATANTE

MANUPA COMERCIO EXPORTACAO
IMPORTACAO DE
EQUIPAME:03093776000353

Assinado de forma digital por MANUPA COMERCIO
EXPORTACAO IMPORTACAO DE
EQUIPAME:03093776000353
Dados: 2025.03.24 11:09:37 -03'00'

MANUELLA JACOB
CONTRATADA

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / assessoriajuridica@ma.def.br -

0170019v1



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 11/03/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0170019** e o código CRC **E2B5872E**.